



EDITAL DC/BP 43/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO DIU: LIBERDADE E PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições, no período de 27 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, para o Projeto de Extensão DIU: Liberdade e Planejamento, do Curso de Medicina da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 1.º Serão disponibilizadas trinta vagas para participação no projeto.

§ 2.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados no Curso de Medicina.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025 pelo link: <https://forms.gle/hfSh6Js2ZV4zbydd8>

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir 2 horas semanais de dedicação de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos.

§ 5.º Para efeito de certificação, os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

§ 6.º As atividades do projeto de extensão serão desenvolvidas sob orientação da professora Viviani Sena das Neves Silva Pereira.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025 por meio de análise do formulário de inscrição.

§ 1.º A seleção dos membros será através de prova de admissão, que terá como base o conteúdo ministrado na aula de capacitação.

§ 2.º Para participar do processo seletivo, os inscritos devem estar presentes 100% do tempo na aula de capacitação.

§ 3.º A organização do projeto se compromete a comunicar com antecedência a programação de data e horário para o processo seletivo.



§ 4.º Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º A quantidade de alunos selecionados será condicionada pelo número de alunos inscritos e participantes da capacitação, sendo assim, a segunda seleção de ingresso consiste em escolher alunos que tenham participado durante 100% da capacitação e tenham demonstrado real interesse/conhecimento sobre o tema.

Art. 4.º Os estudantes serão divididos em 6 grupos de trabalho contendo 5 integrantes cada.

Art. 5.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 6 de março de 2025 e término previsto para o dia 20 de junho de 2025.

Art. 6.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de dezembro de 2024.

Patricia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus - Bragança Paulista